



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 166 DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **limpeza do rio localizado na Rua Espírito Santo a partir da residência do Senhor Darcy Pratisoli até a residência do Senhor Floriano Venturin, no município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido ao mau cheiro do local proporcionado pelo acúmulo de mato e de lixo, tornando um lugar propício a proliferação de mosquitos, inclusive o da dengue, sabemos que nessa época do ano há um grande aumento deles e este acúmulo de lixo e mato coloca em risco a saúde de toda população marilandense.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014.

Encaminha-se a Sr. Prefeito Municipal  
Em, 17 / 06 / 2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
(Clóvis da Farmácia)  
Vereador Autor

|                                     |      |       |
|-------------------------------------|------|-------|
| <b>PROTOCOLO</b>                    |      |       |
| Câmara Municipal de Marilândia-ES   |      |       |
| N.º                                 | Fls. | Livro |
| 634                                 | 006  | 09    |
| Marilândia-ES - Em: 16 / 06 / 20 14 |      |       |